LEI N° 028/01

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS TIBAGI E TAROBÁ,** veículo pertencente ao Patrimônio Público Municipal, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS TIBAGI E TAROBÁ** – CNPJ 73.415.721/0001-36, nesta cidade, o veículo, marca GM, modelo Caravan Ambulância, ano 1.988, Placas ARJ-9757, chassi: 9BGVN15DJJB119914 – Renavam 52.218649-1 apresentando falta de diversos componentes (motor, câmbio, etc) atribuído o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), pela Comissão especialmente designada para efetuar a avaliação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal